

AULA 13 — Discurso de ódio e os limites da liberdade de expressão

ROTEIRO DE AULA · leitura do professor

UC8 – Narrativas de Identidade e Nação · 2^{os} anos A, B, C, D e E · 90 minutos · Prof. Ulysses Cesar

Item	Detalhe
Duração	90 minutos (2 aulas geminadas)
Material	Handout AULA 13 – Discurso de ódio e os limites da liberdade de expressão e versão adaptada
No quadro	Antes da aula, escrever apenas: EU POSSO DIZER O QUE EU QUISER?
Objetivo	Que o estudante compreenda a colisão entre direitos fundamentais, saiba onde a lei brasileira situa o discurso de ódio e aplique um roteiro de análise a um caso concreto
Recolher	Bloco 2 da Aula 12
Formato	Atividade individual; o bloco dos três países comporta discussão coletiva

COMO USAR ESTE ROTEIRO

Os textos em corpo grande são para ler em voz alta — pode ler literalmente ou parafrasear.

As caixas coloridas NÃO são para ler: são instruções para você.

Os tempos são referência, não obrigação. Se a turma render, aprofunde; se travar, corte pelo que está marcado como opcional ao final.

00 – 12 min · ABERTURA · A pergunta que todo mundo acha que sabe responder

AÇÃO

Recolha o Bloco 2 da Aula 12 durante a abertura.

PERGUNTE À TURMA

Leiam o quadro. Eu posso dizer o que eu quiser?

PAUSE E ESCUTE

Vai ter sim e vai ter não. Anote as duas posições no quadro, com os nomes de quem defendeu. Você vai voltar a elas.

Vou testar as duas posições com casos. Respondam rápido, sem pensar muito.

PERGUNTE À TURMA

Posso dizer que odeio o time tal?

PAUSE E ESCUTE

Sim, unânime.

PERGUNTE À TURMA

Posso dizer que o presidente da República é incompetente?

PAUSE E ESCUTE

Sim, e alguns vão hesitar. Aproveite a hesitação: por que hesitaram?

PERGUNTE À TURMA

Posso publicar que meu vizinho é ladrão, sem prova?

PAUSE E ESCUTE

Aqui começa a mudar.

PERGUNTE À TURMA

Posso publicar um vídeo chamando um grupo inteiro de pessoas de raça inferior?

PAUSE E ESCUTE

Não, quase unânime.

Reparem no que acabou de acontecer. Vocês responderam sim, sim, hesitação e não. Ou seja: todo mundo aqui já acredita que existe limite. A discussão nunca foi SE existe limite — é ONDE ele está e QUEM decide.

A aula de hoje é sobre isso, e ela não vai terminar com uma resposta simples. Vai terminar com um método.

12 – 28 min · O QUE A CONSTITUIÇÃO GARANTE E O QUE ELA LIMITA

AÇÃO

Distribua o handout. Versão adaptada de forma reservada.

Vamos ler a Constituição pelos dois lados. Primeiro, o que ela garante.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva na coluna esquerda: GARANTE — art. 5º IV (livre manifestação) · art. 5º IX (liberdade de expressão, vedada a censura) · art. 220 (comunicação social)

O artigo 5º, inciso IV, garante a livre manifestação do pensamento, vedado o anonimato. O inciso IX garante a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. E o artigo 220 reforça: nenhuma lei conterá dispositivo que embarace a plena liberdade de informação.

PERGUNTE À TURMA

Reparem no inciso IV. Ele garante a manifestação e proíbe uma coisa. Qual?

PAUSE E ESCUTE

O anonimato. Sublinhe.

Por que a Constituição garante a fala e proíbe o anonimato ao mesmo tempo? Porque quem fala responde. A liberdade vem acompanhada de responsabilidade — e responsabilidade exige alguém identificável.

Agora o outro lado.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva na coluna direita: LIMITA — art. 5º V (direito de resposta e indenização) · art. 5º X (honra, imagem, intimidade) · art. 5º XLI e XLII (discriminação e racismo)

O inciso V assegura direito de resposta proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem. O inciso X torna invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem. E os incisos XLI e XLII tratam da discriminação e do racismo — que vocês viram na aula passada.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva embaixo, entre as duas colunas: COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

Os dois lados estão no MESMO artigo, escritos pelo mesmo constituinte, com a mesma hierarquia. Isso é o que se chama colisão de direitos fundamentais.

PERGUNTE À TURMA

Se os dois têm a mesma hierarquia, como se resolve?

PAUSE E ESCUTE

Deixe tentarem. Vão sugerir 'ver qual é mais importante'.

Não existe um que vença sempre. O que existe é ponderação: analisar o caso concreto e verificar qual direito deve prevalecer NAQUELA situação, com o menor sacrifício possível do outro.

Isso incomoda quem quer regra fixa. Mas é assim que funciona em qualquer sistema jurídico sério — porque uma regra fixa, em matéria de expressão, ou censura demais ou protege demais.

28 – 42 min · ONDE ESTÁ O DISCURSO DE ÓDIO NA LEI BRASILEIRA

ESCREVA NO QUADRO

Escreva: LEI Nº 7.716/1989, ART. 20

O artigo 20 da Lei 7.716 tipifica praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. E a pena é agravada quando a conduta é praticada por meio de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.

PERGUNTE À TURMA

Por que a pena aumenta quando é publicado?

PAUSE E ESCUTE

Conduza até: alcance. Uma frase dita a uma pessoa alcança uma pessoa; publicada, alcança milhares e permanece.

Exato. E anotem esse raciocínio, porque ele explica quase tudo o que a gente vai discutir sobre internet: alcance e permanência agravam.

Vocabulário do debate internacional

ESCREVA NO QUADRO

Escreva: HATE SPEECH · FREE SPEECH · INCITEMENT · DEFAMATION · CHILLING EFFECT

HATE SPEECH, discurso de ódio. FREE SPEECH, liberdade de expressão. INCITEMENT, incitação — que é a fronteira decisiva, porque incitar é induzir alguém a agir, e não apenas expressar uma opinião.

DEFAMATION, difamação. E CHILLING EFFECT, efeito inibidor: quando a mera possibilidade de punição faz as pessoas se calarem por precaução, inclusive sobre o que seria legítimo dizer.

PERGUNTE À TURMA

Reparem no último. Por que o chilling effect é um argumento contra regular demais?

PAUSE E ESCUTE

Conduza: porque a punição não atinge só o abuso — a ameaça dela atinge o debate legítimo.

Guardem esse termo. Ele é o melhor argumento do outro lado, e vocês precisam conhecer o melhor argumento do outro lado para ter opinião que se sustente.

42 – 60 min · TRÊS PAÍSES, TRÊS RESPOSTAS

Agora eu quero mostrar que não existe uma resposta óbvia, porque democracias sérias responderam de formas diferentes.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva três colunas: EUA | ALEMANHA | BRASIL

Estados Unidos

A Primeira Emenda protege a expressão de forma quase absoluta. A jurisprudência admite restrição basicamente quando há incitação a ação ilegal iminente e provável. Discurso racista, em tese, é protegido — a resposta esperada é o contradiscurso, não a punição.

PERGUNTE À TURMA

Qual é a lógica por trás disso?

PAUSE E ESCUTE

Conduza: desconfiança do Estado. Quem decide o que é ódio pode decidir o que é oposição.

Alemanha

Posição oposta. O Código Penal alemão criminaliza a incitação ao ódio contra grupos e criminaliza expressamente a negação do Holocausto. Símbolos nazistas são proibidos.

PERGUNTE À TURMA

Por que a Alemanha escolheu o caminho contrário ao americano?

PAUSE E ESCUTE

Deixe chegarem: porque viveu o que acontece quando o discurso vira política de Estado.

Exatamente. A escolha alemã é memória constitucionalizada: um país que viu um regime chegar ao poder pelo voto e organizar um genocídio decidiu que certas ideias não disputariam livremente o espaço público.

Brasil

Posição intermediária. Não há censura prévia — isso é vedado. Mas há responsabilização posterior, penal e civil, quando a manifestação configura racismo, incitação ou lesão à honra.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva: SEM CENSURA PRÉVIA · COM RESPONSABILIZAÇÃO POSTERIOR

Guardem essa fórmula, porque ela responde a metade das confusões sobre o tema: ninguém precisa de autorização para falar; e responde por aquilo que falou.

O paradoxo da tolerância

E aqui entra o filósofo Karl Popper, em mil novecentos e quarenta e cinco.

Ele formulou assim: se uma sociedade for ilimitadamente tolerante, inclusive com os intolerantes, os intolerantes acabarão por destruir a tolerância — e, com ela, a própria sociedade tolerante.

PERGUNTE À TURMA

Isso significa que Popper defendia proibir tudo o que é intolerante?

PAUSE E ESCUTE

Vão dizer que sim. Corrija com cuidado, porque é o erro mais comum sobre o texto.

Não. Ele sustentava que se deve, em primeiro lugar, enfrentar pela argumentação pública. A repressão só se justificaria quando o grupo intolerante se recusa ao debate racional e passa a usar a força. É uma formulação bem mais cuidadosa do que a versão que circula em rede social.

E anotem isso como lição de método: citar autor sem ler o argumento inteiro é a forma mais rápida de perder uma discussão para quem leu.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva: MARCO CIVIL DA INTERNET — LEI Nº 12.965/2014

O Marco Civil estabeleceu princípios do uso da internet no Brasil e, entre eles, um regime de responsabilidade das plataformas.

A regra geral do artigo 19: o provedor de aplicação só responde civilmente por conteúdo de terceiro se, após ordem judicial específica, deixar de removê-lo.

PERGUNTE À TURMA

Por que o legislador exigiu ordem judicial em vez de deixar a plataforma decidir?

PAUSE E ESCUTE

Deixe formularem. Conduza: para não transferir a uma empresa privada o poder de decidir o que pode ser dito.

Esse é o desenho e é também a crítica: se depende de decisão judicial, a remoção demora; e, na internet, o dano acontece nas primeiras horas.

Registro que esse dispositivo está em revisão — há discussão judicial e legislativa sobre o modelo de responsabilidade das plataformas. É um tema em movimento, e vale acompanhar.

O que muda de fato no ambiente digital

ESCREVA NO QUADRO

Escreva: ALCANCE · PERMANÊNCIA · VELOCIDADE · ANONIMATO APARENTE

Quatro fatores. ALCANCE: uma frase dita no portão da escola morre no portão; publicada, não.

PERMANÊNCIA: o registro fica, e é recuperável anos depois. VELOCIDADE: a propagação é anterior a qualquer possibilidade de resposta.

E ANONIMATO APARENTE — reparem no adjetivo. É aparente. O anonimato é vedado pela Constituição e, tecnicamente, há registro de conexão e de acesso, que o Marco Civil obriga a guardar. Perfil falso não é invisibilidade.

Anotem isso com atenção, porque é a informação que mais evita problema concreto na vida de vocês: aquilo que se publica achando que ninguém identifica é identificável por ordem judicial.

AÇÃO

Explique a divisão do handout: Bloco 1 e as questões correspondentes agora; Bloco 2 em casa.

76 – 90 min · O ROTEIRO DE ANÁLISE · FECHAMENTO

Prometi que a aula terminaria com um método, e não com uma resposta. Aqui está.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva as cinco perguntas, numeradas: 1 É OPINIÃO OU É FATO AFIRMADO? · 2 ATINGE PESSOA DETERMINADA OU GRUPO? · 3 HÁ INCITAÇÃO A AÇÃO? · 4 QUAL O ALCANCE E A PERMANÊNCIA? · 5 HÁ RELAÇÃO DE PODER ENTRE AS PARTES?

Primeira: opinião ou fato? Opinião desagradável é protegida; fato falso afirmado como verdadeiro pode ser difamação ou calúnia.

Segunda: pessoa determinada ou grupo? Muda o tipo penal e muda quem pode acionar.

Terceira, a mais importante: há incitação a ação? Dizer 'eu discordo desse grupo' é diferente de dizer 'vamos até lá'. A fronteira do INCITEMENT é onde a expressão deixa de ser expressão e vira conduta.

Quarta: alcance e permanência — o que agrava. Quinta: relação de poder. A mesma frase dita entre colegas e dita por quem tem autoridade sobre a outra pessoa não produz o mesmo efeito.

PERGUNTE À TURMA

Voltem à pergunta do começo. Quem defendeu que pode dizer tudo ainda defende?

PAUSE E ESCUTE

Retome os nomes que você anotou no início. Não constranja — o objetivo é mostrar que a posição agora tem critério, não que alguém estava errado.

Fecho com a ideia que atravessa a aula. Liberdade de expressão não é o direito de falar sem consequência. É o direito de falar sem autorização prévia — e de responder depois pelo que se disse.

ESCREVA NO QUADRO

Escreva: SEM PERMISSÃO PARA FALAR · COM RESPONSABILIDADE PELO QUE SE FALA.

Na próxima aula a gente pega esse mesmo ambiente digital e vira do outro lado: não o que ele permite destruir, mas o que ele permite construir. Ativismo digital, de Selma às redes.

AÇÃO

Lembre do Bloco 2. Registre no diário quem recebeu material adaptado e colha o recibo.

Se a turma perguntar (respostas prontas)

— Então liberdade de expressão não existe no Brasil?

Existe, e é robusta — a Constituição veda censura prévia e licença. O que não existe é imunidade pelo conteúdo. A fórmula é: fala-se sem autorização e responde-se depois. Isso é o oposto de censura, que é impedir antes.

— Se é opinião, não pode ser crime?

Opinião é protegida; mas nem tudo que se apresenta como opinião é opinião. Afirmar fato falso sobre alguém não vira opinião por começar com 'eu acho'. E incitar a ação contra um grupo não é opinião — é conduta.

— Postei e apaguei. Resolve?

Reduz o dano, e não apaga a responsabilidade. Se houve captura de tela, a prova existe; e o registro de acesso é guardado por obrigação legal. Vale dizer isso com clareza para a turma, porque é a informação que evita problema real.

— Cai no PAS?

Cai. Liberdade de expressão, seus limites e regulação das plataformas são tema recorrente em redação e em item de humanidades, e o vocabulário do quadro aparece em item de inglês. O paradoxo da tolerância é repertório de alto rendimento — desde que citado corretamente.

Se faltar tempo, corte nesta ordem

1. O bloco dos três países pode ficar em dois — EUA e Alemanha bastam para mostrar o contraste.
2. O chilling effect e a discussão sobre excesso de regulação.
3. O Marco Civil pode ser reduzido à ideia de responsabilização posterior, sem o art. 19.
4. Nunca corte as cinco perguntas do roteiro: é o produto da aula.

Se sobrar tempo

- Traga três casos curtos e reais, sem nomes, e peça que apliquem as cinco perguntas em duplas. É a melhor forma de mostrar que a ponderação não é arbitrária.
- Peça que reescrevam uma frase agressiva de modo que ela deixe de ser ilícita sem deixar de ser crítica. Ensina a diferença entre atacar pessoa e criticar ideia.
- Compare o texto da Primeira Emenda americana com o do art. 5º, IX, e o art. 220. A diferença de redação explica a diferença de doutrina.

Lembretes de inclusão

- Entregue a versão adaptada de forma reservada, sem anúncio à turma.
- Para estudantes com DI, trabalhe apenas a fórmula 'sem permissão para falar, com responsabilidade pelo que se fala' e as perguntas 1 e 3 do roteiro, com exemplos concretos do cotidiano.
- Para estudantes com TEA, a colisão de direitos é abstrata: apresente-a como duas listas concretas no quadro (o que garante / o que limita) e evite hipóteses ambíguas sem fechar a resposta.
- Para estudantes com TDAH, a bateria de perguntas rápidas da abertura funciona bem como ativação; repita a estratégia no meio da aula com os casos do bloco final.

- Para estudantes com TPAC, os cinco termos em inglês e os números de artigo precisam estar escritos antes de serem falados.
- Para estudantes com TOD, a aula toca em autoridade e limite; conduza a discussão sem confronto pessoal e ofereça a opção de registrar a posição por escrito em vez de defendê-la em voz alta.
- Colha a assinatura do recibo e registre no Diário conforme a Resolução nº 1/2017 – CEDF.